



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE, E A EMPRESA JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA-ME COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 072/2022.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a PREFEITURA DE NAZARÉ DA MATA, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º n.º 10.166.817/0001-98, com sede localizada à Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata/PE, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Inácio Manoel do Nascimento, Nacionalidade brasileira, viúvo, advogado residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CIC/MF sob o n.º 051.825.224-87, Identidade de n.º 1.031.316 SSP/PE, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA-ME, com sede à Av. Agamenon Magalhaes – Nº 1046 – Sala 1110 – Bairro- São José – Carpina/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.507.681/0001-75, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal o Senhor Jorge Mozart de Albuquerque II, Nacionalidade Brasileira, casado, agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.682.564-22, Identidade n.º 5.554.799 SSP/PE, considerando a homologação do **Processo Licitatório nº 031/2023, Tomada de Preços nº 003/2023**, em **16/01/2024**, ajustam o presente contrato de empreitada global, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução estabelecido na **Cláusula Sexta – Do Prazo de Execução e Vigência Contratual**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução, como segue:

2.2. O prazo de execução pelo período de 60(Sessenta)dias a partir de 18 de Maio de 2024 a 17 de Julho de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o dispositivo do art. 57, inc. I c/c § 1º inc. II da Lei 8.666/93 e estipulado no § 2.2 da Cláusula Sexta do Contrato nº 003/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia com a assinatura deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação

NAZARÉ DA MATA

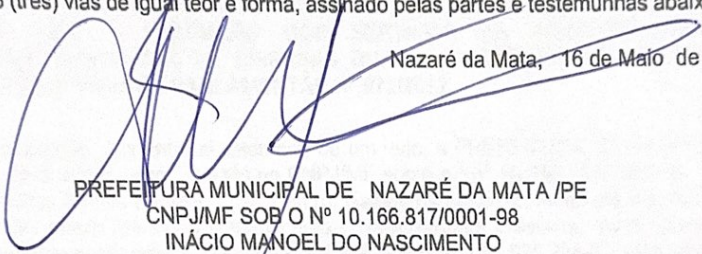


CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e DOU, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Nazaré da Mata, 16 de Maio de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA /PE
CNPJ/MF SOB O Nº 10.166.817/0001-98
INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
PREFEITO
CONTRATANTE

JM
EMPREENDIMENTOS
LTDA:325076810001-75
5

Assinado digitalmente por JM
EMPREENDIMENTOS LTDA:325076810001-75
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Caruaru, OU=ICP-Brasil, OU=Caruaru, OU=Caruaru PE A1, CN=JM
EMPREENDIMENTOS LTDA:325076810001-75
Razão: Eu sou o autor deste documento
1 assinado: 1 s/n
Data: 2024.05.16 09:35:34-0307
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA-ME
CNPJ/MF sob o n.º 32.507.681/0001-75
Jorge Mozart de Albuquerque II
Representante legal
CPF/MF n.º 009.682.564-22
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF:

02. _____
CPF: